

Processo Seletivo Complementar - ENEM 2017.1

Edital de Matrícula

Calouros ENEM

ESCOLA BAHIANA DE MEDICINA E SAÚDE PÚBLICA convoca os candidatos classificados no **Processo Seletivo Complementar ENEM 2017.1**, conforme as correspondentes listas divulgadas nos sites www.bahiana.edu.br e www.strixeducacao.com.br, a efetuarem a matrícula, observadas as condições que se seguem:

I - Data da Matrícula e Local

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO	LOCAL
BIOMEDICINA ED. FÍSICA ENFERMAGEM FISIOTERAPIA ODONTOLOGIA PSICOLOGIA	30 e 31/01/2017	8h30 às 16h	Secretaria Geral - 2º andar Pavilhão II - Unidade Acadêmica Brotas AV. D. João VI, 275 - Brotas

II - Documentação Necessária

DOCUMENTOS PESSOAIS - ORIGINAIS E FOTOCÓPIA

- Cédula de identidade
- Certidão de nascimento
- Certidão de casamento (em caso de mudança de nome)
- Título de eleitor
- Prova de regularidade com o serviço militar
- 01 foto 3X4 original
- CPF
- Carteira de vacinação e Cartão do SUS (a entrega, será no prazo de 15 dias a contar da efetivação da presente matrícula)
- Comprovante de residência

DOCUMENTOS ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO

Conclusão do ensino médio (curso colegial, técnico ou supletivo), entregando o original do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso.

No Histórico Escolar deverá constar carimbo da Secretaria de Educação do Estado onde o candidato realizou o curso, comprovando a autenticidade do referido documento. O carimbo é dispensado quando o histórico escolar for emitido por colégio integrante da estrutura da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

III - Efetivação

A matrícula só será considerada efetivada quando da entrega da documentação completa e do recolhimento do valor constante da guia de pagamento da 1ª mensalidade referente ao semestre 2017.1, que poderá ser feita pelo candidato, seus pais ou procurador legalmente constituído.

IV - Informações Complementares

O aluno de instituição de ensino superior autorizada ou reconhecida, que cursou alguma disciplina comum ao curso para o qual fez opção, deverá providenciar o histórico escolar e o programa dessa disciplina para requerer dispensa no ato da matrícula.

A não comprovação da conclusão do ensino médio ou o não comparecimento, na data determinada para a matrícula, observado o disposto do item III deste edital, implicará na anulação da classificação do candidato, perdendo direito à vaga (Portaria Ministerial n.º 837, de 31. 08. 90, Art. 1º). O não comparecimento, assim, do candidato na data determinada será considerado como desistência.

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

Prof.^a Maria Luisa Carvalho Soliani
Diretora Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública